



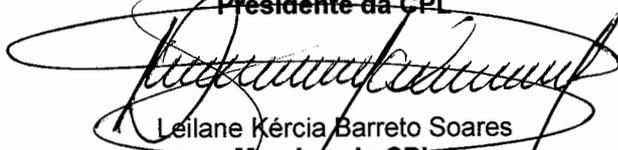
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.01/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:00 horas, Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Rafael Peixoto Amorim e seus MEMBROS: Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano e, ainda, os licitantes: **01. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76, representada por Danilo Moreira da Silva, portador de CPF nº 331.171.759-90; **02. M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.389/0001-22, representada por Francisco Matos Cardoso, portador de CPF nº 330.107.303-49, que se ausentou da sessão sem justificativa, logo após rubricar os documentos de habilitação, **03. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70, sem representante na sessão e **04. CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23, sem representante na sessão, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.01/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS COM RECONSTRUÇÃO DE CASAS, NO SÍTIO JUÁ, DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 18.04.01/2018, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão, e pelos representantes dos 02 (dois) licitantes presentes. A Comissão de Licitação decide unanimemente, devido à ausência de representantes de empresas participantes, em analisar a documentação de habilitação posteriormente, e, divulgar o resultado da habilitação, logo após declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 22 de maio de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Danilo Moreira da Silva
D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES –
ME
Licitante

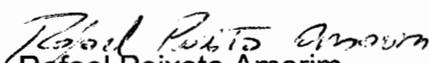


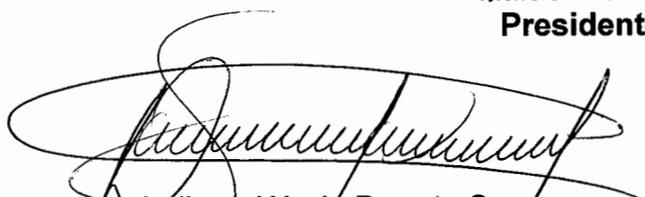
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

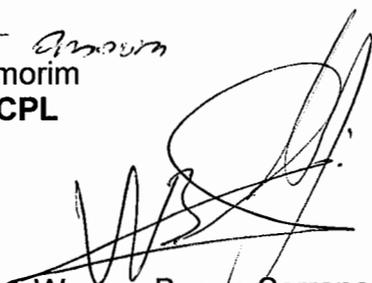


**ATA DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.01/2018**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), as 08h00, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: Rafael Peixoto Amorim – Presidente; Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano – Membros, declinados para apreciar, analisar e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS COM RECONSTRUÇÃO DE CASAS, NO SÍTIO JUÁ, DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando início aos trabalhos a Comissão passou a fazer a análise da documentação apresentada pelos licitantes: **01. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76; **02. M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.389/0001-22; **03. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70 e **04. CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23. Após análise dos documentos recebidos, a comissão declara a **HABILITAÇÃO** de todas as concorrentes, por cumprirem as exigências do edital e seus anexos. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Jaguaribe CE, 25 de maio de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

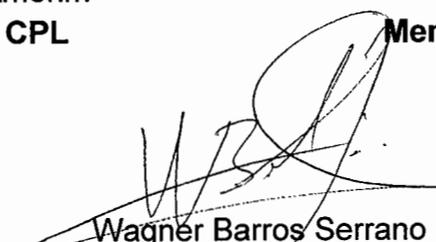


**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.04.01/2018**

Aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2018, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação o Presidente da Comissão, Rafael Peixoto Amorim, e seus membros, Uiara Costa Silveira (suplente) e Wagner Barros Serrano; declinados para apreciar, analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.01/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS COM RECONSTRUÇÃO DE CASAS, NO SÍTIO JUÁ, DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando inicio aos trabalhos foram abertas as propostas de preços das empresas habilitadas: **01. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.621/0001-76, **02. M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.389/0001-22, **03. MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.139/0001-70 e **04. CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23. Devido ao não comparecimento de nenhum dos representantes das empresas, bem como a ausência do engenheiro civil responsável, Sr. Walbber Nogueira Gomes. A comissão de Licitação decide unanimemente, em analisar as propostas de preços posteriormente, e, divulgar o resultado, como também declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, aliena “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Jaguaribe – CE, 11 de Junho de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Uiara Costa Silveira
Membro Suplente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 18.04.01/2018**

As 08h00min horas do dia 19 (dezenove) do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se o Presidente da Comissão, Rafael Peixoto Amorim, e seus membros, Uira Costa Silveira (suplente) e Wagner Barros Serrano, bem como o Engenheiro Civil, o Sr. Walbber Nogueira Gomes, inscrito no CREA sob o nº de RNP 061037405-2, declinados para apreciar, analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS COM RECONSTRUÇÃO DE CASAS, NO SÍTIO JUÁ, DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando inicio aos trabalhos, foi analisada a proposta de preços das empresas habilitadas e chegou-se ao seguinte resultado: Teve sua proposta **CLASSIFICADA**: a empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, apresentou valor global de R\$ 818.347,28 (Oitocentos e dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Tiveram suas propostas **DESCLASSIFICADAS**: a empresa **M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, por apresentar percentual informado de encargos na composição de preço unitário divergente da planilha de encargos sociais apresentada; **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, por não apresentar os valores referentes a encargos, BDI e valor total na soma de todos; **CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**, o Valor global da proposta e irrisório se comparado ao orçamento da prefeitura e por não discriminar valor e percentual embutido de encargos sociais no valor final da composição de preços unitários. Assim a empresa vencedora foi **MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, pelo valor global de **R\$ 818.347,28 (Oitocentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na mencionada Tomada de Preços. O resultado do julgamento das propostas de preços será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Tudo registrado na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 19 de junho de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Uira Costa Silveira
Membro Suplente da CPL


Walbber Nogueira Gomes
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS COM RECONSTRUÇÃO DE CASAS, NO SÍTIO JUÁ, DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO DA PREFEITURA	R\$ 828.500,00
MATOS & ALMEIDA LTDA – ME	R\$ 818.347,28

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, pelo valor global de **R\$ 818.347,28 (Oitocentos e dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe–CE, 19 de junho de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL